



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



LEI Nº1.423 DE 28 FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI 1.421 DE 29 DE DEZEMBRO DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, **JOÃO ROBERTO FERLIN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

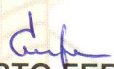
Art. 1º - Fica alterado o artigo art. 1º da Lei 1.421 de 29 de Dezembro de 2011, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar a *Associação da Radiodifusão Comunitária de São José dos Quatro Marcos*, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 05.878.952/0001-26, sendo uma área de terra no Jardim Santa Rosa II, situada no perímetro urbano desta comarca, sendo o lote 01 da quadra 10, com 400 M2, na Rua Projetada da matrícula 15.476.

Art. 2º - Os demais dispositivos da referida lei permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Quatro Marcos/MT, 28 de Fevereiro de 2012.


JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito Municipal